



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 105/2024

Ementa: INSTITUI o Programa Municipal de Melhorias Habitacionais Casa Manauara, estabelecendo regras, mecanismos e instrumentos para sua operacionalização.

Autoria: Executivo Municipal

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 105/2024**, de autoria do Executivo Municipal, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. Na ementa, com anuência da Casa Civil, com o objetivo de padronizar a nomenclatura ao disposto no art. 1.º, a nomenclatura “Programa Municipal Casa Manauara” foi alterado para “Programa Municipal de Melhorias Habitacionais Casa Manauara”;
2. No art. 1.º, observando-se a desnecessidade do uso, suprimiu-se a sigla “AM”;
3. No § 2.º do art. 2.º, considerando-se os princípios de clareza textual, inseriu-se o trecho “deste artigo” após o termo “§ 1.º”;
4. No § 4.º do art. 2.º, verificando-se a desnecessidade de uso, suprimiu-se a preposição “em” após a palavra “beneficiário”;
5. Em todo o texto, em conformidade com o disposto na alínea “f” do inciso II do art. 11 da Lei Complementar n. 95/1998, os números e percentuais foram grafados apenas por extenso;
6. No § 2.º do art. 3.º, em consonância com as normas de concordância verbal, registrou-se na terceira pessoa do plural o verbo “compõe”;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br



7. No § 3.º do art. 3.º, considerando-se os princípios de clareza textual, substituiu-se o trecho “art. 3.º, I” por “inciso I do **caput** deste artigo”;
8. No § 5.º do art. 3.º, observando-se as normas de concordância nominal, alterou-se o vocábulo “provocada” para “provocadas”. Em conformidade com os princípios de clareza, substituiu-se o trecho “do art. 3.º” por “do **caput** deste artigo”;
9. No *caput* do art. 7.º, verificando-se o uso inadequado, alterou-se o vocábulo “através” para “por meio”. Em consonância com as normas de concordância verbal, registrou-se na terceira pessoa do singular o verbo “desenvolverão”;
10. No inciso I do *caput* do art. 7.º, observando-se as normas de concordância nominal, registrou-se no plural o vocábulo “atual”;
11. No § 2.º do art. 7.º, considerando-se o uso inadequado do particípio, substituiu-se “isentados” por “isentos”;
12. No art. 9.º, com a finalidade de fazer o registro completo da legislação mencionada, substituiu-se o trecho “Lei Municipal n. 1.198/2007” por “Lei Municipal n. 1.198, de 31 de dezembro de 2007”;
13. Considerando-se o disposto no art. 8.º da Lei Complementar n. 95/1998, o art. 14 passou a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”
14. E, em todo o texto, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 28 de fevereiro de 2024.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Fransuá (PV)

Vice-Presidente

Ver.ª Professora Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
 Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br



Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)
Membro

Ver. Mitozo (MDB)
Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)
Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)
Membro

Parecer de Redação do PL n. 105/2024

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 29/02/2024 10:21:12
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 29/02/2024 09:29:03
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 29/02/2024 08:50:10
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - 706.783.677-87 - VEREADOR(A) - EM 29/02/2024 08:44:27
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - 590.865.802-20 - VEREADOR(A) - EM 29/02/2024 08:17:43
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 28/02/2024 16:40:28